Movimentos Precursores da Independência no Ceará

Luís Sucupira

Se nos fiarmos na parca e de certo modo tumultuosa documentação posta ao nosso alcance pelos honestos e dedicados pesquisadores dos documentos históricos da época, somos obrigados a concluir pela reduzida ou quase nula repercussão, no Ceará, do gesto de Pedro de Alcântara, que provocou o rompimento definitivo dos laços que prendiam o Brasil a Portugal.

Seria de presumir que, dentro da agitação em que se tentava envolver o povo nordestino, desde a Revolução de 1817, surgida em Pernambuco e carreada para o Ceará pelo então diácono José Martiniano de Alencar, o brado do Ipiranga, lançado aos quatro ventos da Pátria, pelas 4 horas da tarde do dia 7 de setembro de 1822, alcancasse na gente cearense uma recepção pelo menos calorosa e de certo modo retumbante.

Mas, compulsando-se as notas e efemérides a nós legadas pela paciência de garimpeiros dos fastos relacionados com os idos políticos daquela era, tais como Guilherme Studart, Antônio Bezerra, Perdigão de Oliveira ou João Brígido, o que se verifica decepcionado é a ausência de qualquer menção a respeito do ocorrido em São Paulo e de logo tornado conhecido no Brasil inteiro, dentro, é lógico, das restritas possibilidades com que as notícias viajavam, dadas as deficiências dos elementares meios de transporte existentes.

Tem-se procurado justificar essa quase ignorância, no Ceará de 1822, das ocorrências ligadas à data magna nacional,

ao fato de haver a célebre Comissão Científica de Exploração, de que fizeram parte Capanema, Freire Alemão e Gonçalves Dias e aqui se demorou de 1859 a 1861, citado e seqüestrado o que a tais fatos dizia respeito, a fim de resguardá-lo no Arquivo Nacional.

Nem por isso, e apesar disso, é de aceitar-se o desinteresse com que nos vimos conformando nesse tocante, visto como se trata de fatos que precisam ser trazidos à luz para conhecimento e julgamento dos coetâneos. Mais ainda preciso é destacar que o assunto já devera ter sido rebuscado e esclarecido quando das comemorações levadas a efeito em 1922, a propósito do celso acontecimento, e quando ainda vivos estavam muitos dos prodigiosos perscrutadores do nosso passado.

É certo que, como já disse Farias Brito, não basta a simples investigação do passado, nos limites da história propriamente dita, para satisfação dos espíritos práticos. Porque isso pouco proveito trará para as lutas ordinárias da vida, visto como o que verdadeiramente caracteriza a ciência é sua analogia com os fatos. A simples exposição dos acontecimentos ordinários da história, sem procurar submetê-los a um sistema de leis que os esclareça e uniformize é, sem dúvida, um exercício inútil. Mas, para deduzir leis é indispensável conhecer fatos, e é certo que, sem o conhecimento do passado, não pode ser completo o conhecimento do presente de modo a autorizar a dedução do futuro.

Por isso é que afirmava Heródoto que a História é a mestra da vida.

Dentro desse modo de raciocinar foi que Alberto Torres afirmou que o Brasil não tem história, pois tal nome não merece a série cronológica dos fatos das colônias dispersas e a sucessão meramente política de episódios militares e governamentais.

O que interessa às gerações porvindouras, na apreciação dos sucessos do passado, é menos o seu conteúdo material do que os motivos de sua superveniência, que dão aos testemunhos deixados o caráter de documento humano.

Justamente das variadas expressões da curiosidade do homem pelo que há de humano nas suas realizacões é que tem sido possível penetrar na razão de ser de movimentos aparentemente explosivos e subitâneos, mas que, na realidade, se vinham sedimentando e avolumando na imperceptibilidade de um crescimento ininterrupto.

Os fatos históricos não constituem compartimentos estanques. Pelo contrário, inter-relacionam-se com outros fatos

históricos, não dentro de um fatalismo imperativo, mas pela força do comportamento da pessoa humana.

Daí não se dar maior importância ao simples relacionamento de sucesso, por mais verdadeiros que se apresentem ou por mais empolgantes que se manifestem.

O que se deseja é perícia na observação para a conclusão esclarecedora e satisfatória. Não é que se pretenda, com isso, considerar-se dono da verdade, porque, como já escreveu Kulski, o que se chama de fato social nunca é exatamente o mesmo fato para dois indivíduos, cada um querendo interpretá-lo a seu modo e de acordo com o seu próprio valor e interesse.

No caso das lutas pela Independência do Brasil, força é confessar que foram elas fruto menos de ideais democráticos do que de reações nativistas, apesar de distanciadas umas das outras no tempo e no espaço.

Essas reações surgiram ora mais vivas ora menos firmes na guerra dos Mascates, no Recife, em 1709; nas dos Emboabas, em Minas Gerais, em 1710; nas conjurações de Vila Rica, com Felipe dos Santos, em 1720; e com Tiradentes, em 1789; na Revolução de 1817, em Pernambuco, ramificada na Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará.

Tratava-se de movimentos de cunho regional, senão local, em que funcionavam menos o sentimento de autonomia nacional do que intenções de fins libertários limitados. A prova é que, mesmo no levante encabeçado pelos recifenses, em 1817, que chegou a envolver capitanias nordestinas, decretavam seus fautores que, nos documentos públicos, fosse aposta, como data, a expressão "aos tantos anos da era da liberdade pernambucana", o que mostra o sentido regional do movimento.

Por outro lado, como afirma Alberto Torres, as conspirações mais abalizadas estavam longe de possuir o capital sólido e concreto de ideais, de aspirações e de intuitos para exercer sobre a sociedade de grandes proprietários ou de colonos ávidos a ação retificadora de uma disciplina moral de altos sentimentos e severos desígnios.

Diante disso, não é de admirar aos de hoje a quase apatia com que repercutiam no ânimo geral esta ou aquela investida para fugir a cerviz ao jugo escravizador da Metrópole.

Não é exagero ver naquele disperso aglomerado de gente, na quase totalidade ignara uma sociedade sem povo, onde as classes se defrontavam quase com o rigor de castas, sendo

a cor o limiar diferencial para a implantação de uma aristocracia sem linhagem, fundada na cobiça e no dinheiro.

Apreciando-se a situação da Capitania do Ceará às vésperas da proclamação da Independência nacional, o que se verifica é achar-se o povo às voltas com a mais lamentável pobreza, sofrendo ainda as conseqüências de uma das maiores secas já declaradas na região. Como escreve o historiador Raimundo Girão, em sua História Econômica do Ceará, lamentável era o desamparo das classes pobres — indígenas e caboclos — e o seu recalcamento a uma situação material e moral injusta e miserável, até arrastá-las a uma passividade quase hindu; a ausência de polícia educativa, preventiva e punitiva favorecia a ociosidade e o crime; a incultura dos habitantes, dispersos e analfabetos, no insulamento de uma demografia rarefeita trancava as inteligências e os corações aos sentimentos e pensamentos mais esclarecidos e apurados, tudo isso aliado às intermitências da vida econômica, provocadas pelas estiagens arrasadoras, colocando o homem em constante e sisífico recomeçar.

E o Governador Bernardo de Vasconcelos já havia levado em depoimento às Cortes que os cearenses desconheciam absolutamente os utensílios da arte da agricultura e raros eram os núcleos de população que podiam merecer, e assim mesmo em sentido estrito, nome de povoação.

Quanto à Fortaleza, não passava de um reduzido aglomerado de casas baixas, a maioria de taipa, ou de palhas, espalhadas em poucas ruas desalinhadas, e que mereceu de Aires de Casal, na sua *Geografia Brasílica,* o epíteto de "medíocre Vila de Nossa Senhora d'Assunção"!

É certo que, logo depois atraiu as vistas reformadoras de Manuel Inácio de Sampaio, o conhecido Governador Sampaio, que o Barão de Studart considera o mais inteligente e enérgico administrador do Ceará Colônia. Trazendo como aiudante de ordens o Coronel de Engenheiros Antônio José da Silva Paulet, — o Polete, como diziam os cearenses contemporâneos — entregou a este os cuidados de urbanizar a capitalzinha ainda em cueiros, e, graças a ele, quando em 1820 deixava Sampaio a governança, ficava em desenvolvimento uma bem ordenada obra urbanística, com ruas bem traçadas e prédios ainda hoje existentes.

Isso, porém, não melhorava de muito a situação da vila, que continuava limitada a meia dúzia de ruas com uma população reduzida e diluída por sobre vasto areal, sem qualquer iluminação.

Apesar da sua posição de Capital, não figurava Fortaleza como centro das atividades políticas da Capitania, pois influência bem maior e mais evidente desempenhavam as vilas de Aracati, Icó e Crato, onde funcionavam Câmaras efervescentes e provocadoras de sucessivos distúrbios e constantes alterações da ordem, como vinha sucedendo, aliás, nos anos de 1820 e 1821.

E é através dessas agitações, que conseguiam às vezes, inflamar a Capital, que se pode deduzir a nenhuma repercussão do Grito do Ipiranga no Ceará, seja nos seus primórdios, seja na sua consumação.

É do conhecimento geral a deficiência de comunicações entre os núcleos populosos dos tempos coloniais e até mesmo muito depois. Os caminhos marítimos eram perigosos e ficavam à mercê de ventos e marés, tornando difícil e demorada a navegação a vela. Não menos ínvias e perigosas eram as estradas por terra. No entanto, porque não dependiam de fatores impeditivos como os defrontados pelos navios, a elas é que recorriam os interessados com mais freqüência. Daí por que nos sertões as notícias chegavam às vezes com mais facilidade.

E tanto assim era que, no ano de 1821, no mês de fevereiro, já no governo de Francisco Alberto Rubim, merecia aprovação o estabelecimento de correios, saindo nos dias 2 e 19 de cada mês da vila de Fortaleza para o Piauí, passando pelas vilas de Monte-mor-o-novo, Campo Maior, São João do Príncipe, povoação de Piranhas, vilas do Marvão e Valença e cidade de Oeiras, então capital piauiense. E também para a Bahia, devendo partir nos dias 3 e 19 de cada mês, passando por São Bernardo, Icó, Missão Velha, Jardim, Cabrobó, Jerimuaba, Serra das Almas, Tapicuru, Catu, Santa Ana, Feira e Bahia.

Graças a esses correios terrestres era possível mais segura e menos demorada comunicação com as cidades mais importantes do Sul, como Recife, Bahia e Rio de Janeiro.

Daí por que não compreender o observador coevo dos acontecimentos que, naqueles tempos, empolgavam a chamada Corte, a sua nenhuma repercussão no Ceará.

Sabe-se, apenas, que o Governador Rubim, no dia 8 de abril de 1821, anunciou às Câmaras o juramento feito por D. João VI, em 26 de fevereiro, no Rio de Janeiro, à Constituição que estava sendo elaborada em Lisboa. Mas não se tomou conhecimento do Decreto de 7 de março, em que se resolveu a volta do Rei a Portugal, ficando o Príncipe Pedro na regência do Brasil, decreto este que pode ser considerado como o impulso inicial para a Independência. Também não se soube na

Capital cearense da Proclamação do Príncipe, em 26 de abril, oferecendo um Programa de Governo, em que prometia antecipar no País os benefícios da Constituição que se esperava e dar especial atenção às reformas sem as quais "é impossível promover liberalmente a pública prosperidade".

Também não se encontra nas efemérides colhidas por João Brígido e Barão de Studart referência mínima ao magno acontecimento verificado no Rio, a 9 de janeiro de 1822, quando Pedro de Alcântara rompeu praticamente os laços de submissão às Cortes Lusitanas, ao proferir as imarcescíveis palavras: "Como é para bem de todos e felicidade geral da nação, estou pronto: diga ao povo que fico."

Igualmente, segundo as Datas e Fatos colegidos pelo Barão de Studart, o povo cearense ficou na ignorância da expulsão da esquadra portuguesa, comandada pelo almirante Jorge Avilez, no dia 15 de fevereiro de 1822.

Nada se menciona, também, sobre a constituição do primeiro Ministério organizado pelo Príncipe Regente, a 16 de fevereiro, e de que fez parte José Bonifácio de Andrada e Silva, a figura máxima do movimento que terminou com a Independência, ficando ainda na ignorância total a Proclamação que D. Pedro dirigiu aos "habitantes do Ceará em 1.º de agosto de 1822 pedindo que viessem exarar e assinar o ato da nossa emancipação para figurarmos diretamente na grande associação política".

E o mais estranhável e espantoso é que a Proclamação da Independência em terras paulistas, com o brado "Independência ou Morte!" pelo Príncipe D. Pedro, não haja merecido, nos informes colhidos pelos nossos historiadores uma ao menos rápida mas significativa menção. Apenas um deles quer atribuir "aos percalços da navegação a vela" as causas de "mal chegarem até aqui e assim mesmo atenuados os ecos do 7 de setembro".

Não se pode, nem de longe, admitir que tal se desse, pois, como já se viu, havia correios organizados para o Sul, com saídas quinzenais e mesmo admitindo-se que se gastasse um mês na viagem, pelo menos na primeira quinzena de outubro alguma informação deveria ter aqui chegado.

E mesmo que, por absurdo, nada viesse direto da Corte, poderia ter provindo do Recife, quando o correio precisava, em média, de 15 dias para cobrir a distância entre as duas capitais. Disso dá-nos prova o volume III da "Correspondência dos Presidentes de Províncias" editada pelo Arquivo Público de Pernambuco, onde se verifica que as cartas trocadas entre os

Governadores Luis Rego e Rubim levavam uma quinzena para chegarem às mãos de um ou de outro.

Uma nota interessante que se destaca dessa correspondência é que Rubim, em carta de 17 de setembro de 1821, acusando a que lhe escrevera a 31 de agosto a Junta Governativa de Pernambuco, "assevera que, no Ceará não haverá quebra de continuar a mesma harmonia e boa inteligência, que sempre tem reinado". No entanto, contra o mesmo Rubim já se havia registrado um movimento sedicioso em 14 de abril, tendo à frente "o batalhão de linha da guarnição da vila e o parque de artilharia, com adesão de parte da população, dele exigindo, com públicas demonstrações de alegria, o juramento da Constituição, já jurada e aprovada por Sua Majestade D. João VI, bem como a eleição de membros para um governo provisório".

Rubim tentou desconversar, pedindo tempo para "ponderar sobre tão alto assunto". Mas, nada resolvendo, acabou sendo deposto em 3 de novembro de 1821, menos de dois meses depois que ele tinha asseverado aos dirigentes de Pernambuco que "não haveria quebra de continuar a mesma harmonia e boa inteligência, que sempre tem reinado".

Depois disso, foi formado um governo provisório, composto de uma Junta de cinco membros, tendo como presidente Francisco Xavier Torres, português, e que veio a ser comandante da tropa de linha.

Durante todo o ano de 1822 viveu o Ceará envolvido não em lutas pela Independência, mas, como escreve João Brígido, num "fervilhamento político, no qual a população tem dado cópia de sua incapacidade para governar-se, sempre destruindo, sem fundar situação séria e estável".

Mas, o que se conclui dos acontecimentos ocorridos no Ceará nesse ano que foi o da Independência, é que não havia absolutamente clima para adesão do governo e do povo ao movimento que fervilhava no Sul. Diz Rocha Pombo que D. Pedro, ante a resistência dos portugueses, residentes e dominando no Brasil, a qualquer tentativa de separação da Mãe Pátria, "espalhava pelas províncias (e especialmente por aqueles que persistiam em obedecer ao governo de Lisboa) solícitos agentes, que falavam aos sentimentos patrióticos das populações, e em toda parte a situação ia mudando com estímulos que do Rio de Janeiro recebiam os devotados à Independência. Em 1.º de agosto fazia correr um Manifesto, exortando todas as Províncias a unirem-se para que, do Amazonas ao Prata, não retumbe outro eco que não seja Independência".

Ora, nada disso parece ter chegado até o Ceará. E o que se aprecia nos entrechoques verificados com eleições de Juntas de Governo, deposições de Juntas de Governo, convocação de Assembléias Constituintes, para reunião em Lisboa, badernas encabeçadas pela tropa de linha, contra seu comandante, é a absoluta ausência de qualquer participação nas lutas pela Independência.

Havia como que uma intenção inconfessável de ocultar ao povo as ocorrências que empolgavam o Sul, a partir da Bahia, onde o sangue dos nacionais chegou a correr pela instalação de um governo totalmente brasileiro.

E o que se apresenta na História de Raimundo Girão como "adesão solene do Ceará à Independência, quando da aclamação de Pedro I, pelo Senado da Câmara, em Fortaleza, no dia 24 de novembro de 1822", não passa de uma ardilosa, ambígua e dubitativa manifestação de aulicismo trôpego, em que não se sabe se a ingenuidade ou o temor, para não dizer covardia, procura agarrar-se a duas amarras, "ratificando adesão e obediência ao Imperador e a S. Majestade El-Rei Constitucional, o Sr. D. João VI".

E ainda é para destacar a distância em que ficou essa manifestação da data de 12 de outubro, quando ocorreu a cerimônia da aclamação de Pedro I como soberano do novo Império do Brasil. É de acreditar que, logo concluída a investidura do Imperador, se procurasse dar sanção histórica a todos aqueles atos simbólicos, para isso encarregando-se enviados especiais, seja pelos caminhos marítimos, seja pelos terrestres.

No entanto, no Ceará, somente 43 dias depois da Proclamação foi ela tornada oficial, perante o Juiz de Fora, "vereadores, Procurador do Conselho, membros do Governo Provisório, tropa, clero, nobreza e povo". E isso em documento cuja redação imprecisa, indecisa, e de certo modo comprometedora, deixa entrever que não foi acolhida como devia a tão auspiciosa notícia.

Senão, vejamos a íntegra do documento:

> "Aos 24 de novembro de 1822, n'esta villa Fortaleza de N. S. da Assumpção capital da província do Ceará-grande nas casas da câmara e Paços do Conselho da mesma vila, aonde se achárão reunidos o juiz de fora, presidente pela lei, vereador e procurador do conselho, comigo escrivão, abaixo nomeado, membros do Exmº Governo provisório, tropa, clero, nobresa e povo, em virtude do qual edital, que este senado, de acordo

com o mesmo Exm° governo mandou publicar em data de 20 do corrente para efeito de se aclamar Imperador Constitucional do Brasil, o Sr. D. Pedro de Alcantara, à imitação da província do Rio de Janeiro, segundo consta das folhas publicas, que no dia 12 de Outubro passado era aclamado; e depois de recitada uma enérgica falla pelo presidente deste senado foi aclamado Imperador Constitucional do Brazil o Sr. D. Pedro de Alcantara com imensos e repetidos vivas, geralmente por todos, acompanhados de repiques de sinos e salvas reais do batalhão e fortaleza, tudo debaixo das mesmas clausulas e condições, com que foi aclamado n'aquella côrte do Rio de Janeiro. E logo todos unanimemente ractificaram de novo a adesão e obediencia ao mesmo Imperador, as Cortes Constituintes e legislativas do Brazil, que se vão instalar no Rio de Janeiro, a S. Majestade El-Rei Constitucional o Sr. D. João VI e a serenissima Casa de Bragança, e protestárão defender ao mesmo Imperador e a Patria à custa do proprio sangue, proclamando a sua independencia moderada e união a bem da santa causa Luso Brazileira. O que feito, fórão à egreja matriz, onde celebrou-se um Te-Deum solemne em ação de graças; e tudo para constar se mandou fazer esta acta em que todos assignaram, e que por copia fosse remetida para o Ministerio da Corte do Rio de Janeiro. E eu, João Lopes de Abreu Lage, escrivão da camara o escrevi, e com todos assinei — José Raimundo Passo de Por Bem Barbosa, Presidente — Francisco Xavier Torres — Padre Francisco Gonçalves Ferreira Magalhães — Mariano Gomes da Silva — José de Castro e Silva, secretario — Joaquim Lopes de Abreu. Seguem-se mais 97 assinaturas" — Coleção Studart, vol. 6.°.

O que se nota desde logo no documento é que não teve iniciativa da sessão a Junta Governativa, então instalada na Capital, mas o Senado da Câmara, embora se diga que com o edital de convocação ficou de acordo o Exm.° Governo, na expressão mesmo do redator da ata.

É certo que o Senado da Câmara, de função a princípio administrativa, fora absorvendo aos poucos atividades de caráter político, representando, por vezes, nas cidades mais

adiantadas um elemento de forte contradita aos Governadores. Mas isso era considerado pela Metrópole como indisciplina e várias vezes essas atitudes foram reprimidas.

Assim, deveria caber à Junta, ou como está no documento, "aos membros do Exm.º Governo Provisório" a convocação para a sessão solene.

E tanto assim devia acontecer, isto é, ser iniciativa governamental a medida que, para anunciar, em 5 de junho de 1821, o nascimento do Príncipe da Beira, o Governador Rubim ordenou três noites de luminárias.

A primeira prova da imprecisão do documento está no fato de procurar ele fundar-se em procedimento da "província do Rio de Janeiro, segundo consta das folhas públicas".

Se as autoridades ali reunidas procuravam tomar uma atitude solene e importante, por que proceder "à imitação da província do Rio de Janeiro" e ainda com alusão a "folhas públicas"?

Nota-se mais que o documento não faz nem de longe menção à data de 7 de setembro, que motivou vir Pedro de Alcantara a assumir o título de Imperador do Brasil.

Convém ainda apreciar a passagem em que se registra ter sido a aclamação feita com "imensos e repetidos vivas, geralmente por todos". Nota-se aí certa preocupação de deixar patentes as restrições oferecidas ao acontecimento, pois a palavra "geralmente" não significa unanimidade, antes, dá a entender que nem todos se achavam de acordo com o decidido.

Não é demais, ainda, destacar a indiscutível ressalva de que tudo se fazia em obediência "as mesmas cláusulas e condições com que foi Pedro I aclamado na corte do Rio de Janeiro".

Tem-se a impressão de que se estava apenas cumprindo uma seca formalidade, sem maiores responsabilidades no que dizia respeito à Independência. No fundo, porém, a cerimônia visava a uma unânime (aí, sim, foi empregada a palavra "unanimemente") adesão e obediência ao Imperador, as Cortes Constituintes e legislativas do Brasil, que se vão instalar no Rio de Janeiro, a S. Majestade Constitucional, o Sr. D. João VI e à sereníssima Casa de Bragança".

Convém igualmente notar que, após se protestar "defender ao mesmo Imperador e à Pátria, a custa do próprio sangue", se faz referência à "sua independência moderada", isso porque ainda se tem como vigente "a união a bem da santa causa Luso-Brasileira".

É de presumir que estava o governo em mãos de portugueses ou a eles ligados por íntimos laços de parentesco, de interesses políticos ou econômicos, não se querendo eles comprometer com os partidários da Independência, considerados como agitadores, carbonários, inimigos da Casa de Bragança, depois do movimento de 1817, cujas repercussões no Ceará chegaram até 1821, quando anulada pela Relação da Bahia a devassa a ele referente.

Há ainda a notar a inexistência de imprensa no Ceará naqueles tempos, e, mais ainda, a falta de jornais ou periódicos, que pudessem de certa maneira divulgar as agitações em desenvolvimento no Rio, tendo como centro e cabeça o próprio Príncipe Regente.

Não é que houvesse falta de patriotismo da parte da gente cearense. O que havia era ignorância das importantes transformações por que estava passando todo o País.

A sociedade surgida com autonomia política foi somente depois adquirindo nova compreensão do seu valor humano, desaparecendo aos poucos o espírito brutal de ganho, que caracterizava a maioria dos colonizadores.

Acentuou-se o progresso moral dos estímulos, procurando-se, através da educação, um aparelhamento de idéias gerais e de cultura cívica.

E graças a isso é possível chegar aos sesquicentenário da Independência com um sentido claro das nossas obrigações para com a Pátria, dentro da realidade das nossas coisas e na consciência da nossa verdadeira posição no mundo.

Ao patriotismo sentimental vamos contrapondo e sobrepondo com êxito um patriotismo calmo e sensato, que, sem se inquietar com as investidas de elementos mal intencionados, se emprega todo entusiasmo, ardor e coragem na valorização do nosso homem e no desenvolvimento ordenado e planejado das riquezas que possuímos.

Esse patriotismo pode muito bem ser resumido na expressão "Prá Frente Brasil", porque é dentro desse propósito que vamos pondo de lado uma civilização de palácios para realizar uma civilização de estradas, de portos e de máquinas, para conquistar o Vale do São Francisco, as florestas da Amazônia, os pantanais de Mato Grosso, a eletrificação das cachoeiras, a produtividade dos mares e dos açudes, as secas do Nordeste, proporcionando ambiente para as indústrias, incentivando racionalmente a pecuária e a agricultura, e convocando os homens de empresa a que apliquem inteligentemente suas capacidades criadoras numa temerosa cultura concorrente.

Graças a essa mentalidade desenvolvimentista, no bom sentido, a natureza e a sorte da nossa terra e do nosso povo deixaram de ser uma incógnita para nós mesmos, apresentando-se, agora, como uma realidade palpitante, capaz de construir uma nacionalidade que, pela adaptação do homem ao solo, seja capaz de perpetuar-se dentro de um presente de grandeza, que se haverá de continuar nas gerações futuras.